

LEI Nº 1.186, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

Publicado no Diário Oficial nº 992

**Declara de utilidade pública a Associação
Gurupiense dos Amigos do Basketball.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Gurupiense dos Amigos do Basketball, da cidade de Gurupi-To.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2000,
179º a Independência, 112º da República e 12º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado